



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA/IPESC Nº 1.142/2017

### “Concede Aposentadoria”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

**considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Sonia Maria de Novaes, ocupante do cargo de Professor, Nível MAPA IV, Padrão 8, Matrícula nº 002119, constante do Processo/IPESC nº 221/2011, protocolizado no dia 17/05/2011; **considerando** o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal; **considerando** o disposto no art. 20, I, da Lei nº 1262/2004; e, **considerando** que a servidora é participante desse RPPS,

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Aposentar a servidora **SONIA MARIA DE NOVAES** ocupante do cargo efetivo de Professora, MAPA IV – 8, matrícula 002119, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º da EC41/2003 c/c art.40, §5º da Constituição Federal e com o art.20, I da Lei nº1.262/2004, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Revoga-se a portaria nº884/2012, de 24 de agosto de 2012.

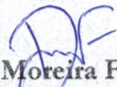
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/07/2012, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
Aline Matos Nogueira Galindo

Diretora Presidente - Dec. nº 5.519/2017

  
Douglas Moreira Farias  
Diretor Executivo  
Dec. nº 5.538/2017

  
Laylla Cristina Fernandes Costa  
Diretora Executiva  
Dec. nº 5.539/2017

Ref. ao Processo IPESC nº221/2011